

Regime de
urgência

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 859/2019

AUTORES: PODER EXECUTIVO

EMENTA:

MENSAGEM Nº 80/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

PROTOCOLO Nº: 6346/2019



00087933

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Nº 859/2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Rio Bom.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, com dispensa de licitação, ao Município de Rio Bom, do imóvel localizado na Avenida Goiás nº 215, no Município de Rio Bom, constituído pelo Lote nº 03 da Quadra nº 26, com área documental de 807,00 m², contendo edificações de 152,02 m², objeto da Matrícula nº 3.436 do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será destinado ao Centro de Integração do Idoso.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei é gravada com cláusula de inalienabilidade e está vinculada ao cumprimento das seguintes condições, por parte do donatário, sob pena de reversão do seu objeto ao patrimônio do Estado:

I – utilização do imóvel em conformidade com a destinação estabelecida no art. 2º desta Lei;

II – a lavratura da escritura pública e respectiva transcrição junto ao Cartório de Registros de Bens Imóveis da circunscrição imobiliária do bem, que ficam sob a responsabilidade do donatário, deverão estar concluídas até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no inciso II deste artigo e, em face de circunstância que justifique a reavaliação do prazo concedido, poderá a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por sua unidade administrativa de gestão do patrimônio imobiliário estadual, prorrogar o prazo previsto.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Administração e da Previdência e a Paraná Edificações ficam responsáveis pela fiscalização do cumprimento das condições previstas nesta Lei, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 19 NOV 2019
1º Secretário

MENSAGEM
Nº 80/2019

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Segue para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, com dispensa de licitação, ao Município de Rio Bom, do imóvel localizado na Avenida Goiás nº 215, no Município de Rio Bom, constituído pelo Lote nº 03 da Quadra nº 26, com área documental de 807,00 m², contendo edificações de 152,02 m², objeto da Matrícula nº 3.436 do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul.

Inicialmente, cabe esclarecer que o presente Projeto justifica-se em razão da exigência de autorização legislativa para a disposição de bens imóveis de propriedade do Estado, conforme o art. 10 da Constituição Estadual do Paraná.

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua administração indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

A proposta atende ao interesse público eis que o imóvel a ser doado será destinado ao Centro de Integração do Idoso.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 15.781.195-9

I – À DAP para leitura no expediente.
II – À DAP para providências.
Em, _____
Presidente

IMP. ASS. LEGISLATIVA DO PARANÁ 19-NOV-2019 14:43 006346 1/1

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e a vinculação do donatário ao cumprimento das condições estabelecidas quanto à utilização do mesmo, sob pena de sua reversão ao patrimônio do Estado.

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Paraná Edificações ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas, no âmbito de suas respectivas atribuições, caso a presente proposta seja convertida em lei.

Por fim, em razão da necessidade de aprovação de referido projeto ainda durante o ano de 2019, requer-se seja apreciado em regime de urgência o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 66, §1º, da Constituição Estadual do Paraná.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação.

Atenciosamente.

DARCI PIANA
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

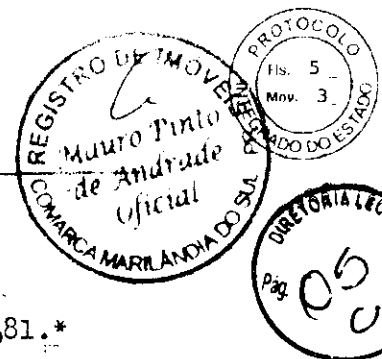
Rua Sílvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 - fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

Denis Loureiro da Costa

Substituto Imediato



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS MARILÂNDIA DO SUL - PR.

MATRÍCULA 3.436

FICHA 1 (um)

Marilândia do Sul, 11 de Agosto, de 1981.*

IMÓVEL:-LT.TERRAS nº.03,Quadra nº.26 c/807,00m2,sit.no quadro' urbano da "Cidade de Rio Bom",dist.e munic.do mesmo nome;Com.- de "Maril.do Sul,PR.,c/as seguintes divisas e confrontações:-'-' AO NORTE, p/linha de 31,00metros, confrontando c/h.04;AO LESTE p/linha de 26,00metros, confrontando c/dt.05; AO SUL, p/linha' de 31,00metros, confrontando c/dt.02; AO OESTE, p/linha de 26, 00metros, confrontando c/h.03.,

PROPRIETÁRIOS:-AMANTE FELIPETTO,agricultor s/esposa:OLIVA FELI PETTO,do lar;bras.,res/em Rio Bom,PR.,

TÍT.ANT:-TR.10.902,L.3-L d/Cfício.Dou fé.O Oficial

~~k.1/3.436 - PROT: 11.649 - EM 13.08.81 - COMPRA/E VENDA,P/Esc. Púb.de Compra e Venda lav.20.12.68,L.14,fls.155/156,p/Tab.de - Rio Bom,PR.,OS PROPRIETÁRIOS,já qualificados.,PROCURADOR:-GUI- LHERNE PANTANO,bras.,casado, comerciante,res/em Rio Bom,PR.,ALIE- NARAM o imóvel obj.d/matricula à:-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO- BOM,pes.jurídica,de dir.púb.interno,rep/p/Pref.Municipal:GUI- LHERNE FANTANO,bras.,casado, comerciante,res/em Rio Bom,PR.,- VALOR:-Cr\$.900,00. CONDIÇÕES:-As da Escritura.,TIE:-Pago.,Dou - fé.O Oficial~~

~~k.2/3.436 - PROT: 11.855 - EM 30.09.81 - DOAÇÃO,P/Esc.Púb.de - Doação,lav.18.09.81,fls.198/199,L.13-E p/Tab.de Rio Bom,PR.,A' PROPRIETÁRIA,já qualificada.,rep/p/Pref.Municipal:LUIZ CORDEI- RC MARQUES,bras.,casado,proprietário,res/em Rio Bom,PR.,RG.nº. 388 414-PR,CIC nº.135 383 069-15.,DOARAM o imóvel obj.d/matrí- cula ao:-O ESTADO DO PARANÁ,rep/p/procurador:ANTONIO WALDEMAR' SÁVIO,bras.,casado,advogado,res/em Campo Largo,PR.,OAB-7029,RG 218 411-PR,CIC'nº.005 192 009-34.,VALOR:-Cr\$.10.000,00. CONDIÇÕES:-As da Escritura.,TIE:-Isento.,Dou fé.O Oficial~~

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Marilândia do Sul 22/04/2019

MAURO PINTO DE ANDRADE
Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL POR COMPARAÇÃO DIRETA

IMÓVEL AVALIADO

Lotes de Terras n.º 03, da Quadra n.º 26
Rua Goiás, 215
Bairro: Centro
Área total dos lotes: 807,00 m²
Área construída: 123,20 m²

Modo empregado:

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por esse método, o imóvel em questão é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos valores unitários (por m²) são ajustados pelo número de amostra pelo método de STUDENT, conforme demonstra as tabelas em anexo.

Valor do Imóvel avaliado – Lotes e Área Construída: **R\$236.966,07**

Sergio H. R. Macuco
Eng. Civil – CREA 17326-D-PR

SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO
Engenheiro Civil – CREA PR 17.326/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20192061503
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO
(CPF.363.004.039-04)

Nº Carteira: PR-17326/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CPF/CNPJ: 75.771.212/0001-71

Endereço: AV CURITIBA 65 CENTRO

CEP: 86830000 RIO BOM PR Fone: (43)-3468-1123

Local da Obra/Serviço: RUA GOIÁS 215

Quadra: 26

Lote: 03

CENTRO - RIO BOM PR

CEP: 86830000

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO Dimensão 123,2 M2

Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS

Area de Comp. 1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 164 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS P/EDIFICAÇÕES

Serviços contratados 611 AVALIAÇÃO/VISTORIA/PERÍCIA-EDIF-ÇÃO MÚLTIP

Dados Compl. 0

Data Início 06/05/2019

Data Conclusão 13/11/2019

Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

OBS: O PROFISSIONAL MANTÉM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CONFORME ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº 2689513.

OBS: ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO POR COMPARAÇÃO DIRETA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA Insp: 4810

GOIÁS, 215, LOTE-03, QUADRA - 26, COM ÁREA DO LOTE DE 807,00 M2 E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 123,20 M2. 06/05/2019

CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



G33607133485082901
07/05/2019 13:39:46



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:39:49
135101351 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M RIO BOM - FPM
AGENCIA: 1351-X CONTA: 73.011-4
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301010024601920615083978910000008596

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR:

SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO

CPF: 363.004.039-04

IR. DOCUMENTO 50,718
DATA DE VENCIMENTO 16/05/2019
DATA DO PAGAMENTO 07/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO 85,96
VALOR COBRADO 85,96

NR.AUTENTICACAO 3.348.908.2AD.EEC.941

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JB508299 JOAO B PEREIRA

07/05/2019 13:36:28

JB508300 ENE BENEDITO GONCAL

07/05/2019 13:39:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB508300 ENE BENEDITO GONCAL.



Gabinete do Secretário



DESPACHO Nº: 1638/2019
Protocolo nº: 15.781.195-9
Interessado: Município de Rio Bom
Assunto: Doação de Imóvel
Data: 11/09/2019

1. Trata-se do pedido de doação do imóvel de propriedade do Estado, registrado sob nº 3.436 no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, formulado pelo Município de Rio Bom, com a finalidade de instalar no local um Centro de Integração do Idoso.

2. Considerando:

- a) O Ofício nº 0197/2019 de (fl. 03/04), formulado pelo Sr. Prefeito do Município de Rio Bom, solicitando a doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná;
- b) A certidão constando os dados do imóvel junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul (fl. 05);
- c) As certidões negativas do Município de Rio Bom (fls. 24 e 31/35);
- d) O Despacho Secretarial que excepcionou a norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1.162/2015 (fl. 29);
- e) O disposto na Informação nº 358/2019 (fls. 36/37), do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE;
- f) A manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Informação nº 1190/2019 – PCG/PGE (fls. 42/44);

RECONHEÇO A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 8º, I, “b”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Anexo ao Decreto nº 4.120/2016 – Manual de Gestão de Bens Imóveis Públicos, bem como no disposto no art. 10 da Constituição Estadual, para a doação de bem imóvel de propriedade do Estado do Paraná.

3. Encaminhe-se ao Departamento de Patrimônio do Estado para numeração da dispensa no sistema GMS.

4. Cumprido o item 3 do presente despacho, remeta-se à Casa Civil para apreciação do Exmo. Governador do Estado.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

GS/AT/lcm/rdsp



**GESTÃO DE MATERIAIS
E SERVIÇOS**
SEAP / DEAM



Fornecedor (NOVO) Fase Interna Fase Externa Sair

Usuário: JESSICA DI PAULA SOUZA DE OLIVEIRA

Fase Interna > Solicitação Compra/Licitação > Manter / Avaliar Solicitação



Exibir Solicitação de Compra/Licitação

Nº. Solicitação: 17047/2019
Órgão GMS: SEAP-Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Descrição do Setor: Departamento de Patrimônio do Estado
Data Solicitação: 18/09/2019 17:25:15
Usuário Responsável: Jessica Di Paula Souza de Oliveira
Protocolo: 157811959

Material/Serviço: Material
Obras e Serviços de Eng^a: Não
Grupo do Item:
Classe do Item:

Critério Preço: Menor Valor
Classificação do Objeto da Solicitação: Alienação de Bens
Regime de Execução da Solicitação: Alienação de Bens Imóveis
Natureza da Solicitação: Dispensa - Art. 8 da Lei nº 15.608/07
Data de Autorização: 11/09/2019
Permite Subcontratação? Não
CPF do Responsável: 002.070.981-15
Comissão participou da elaboração do ato convocatório? Não
Tipo de Benefício Microempresa: Não se aplica
Número Gasto:
Número Ano Gasto:
Valor Total da Solicitação (R\$) :

Outros Dados

Tipo Solicitação: Dispensa
Tipo de Dispensa: Compra Direta
Objeto Dispensa: Doação de imóvel localizado na rua Avenida Goiás, nº 215, centro, constituído pelo Lote de terras nº 03 da Quadra nº 26, com área documental de 807,00 m², contendo 152,02 m² de edificações, sob Matrícula 3.436 do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, avaliado em R\$ 236.966,07 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Parecer

| Responsável (CPF) | Tipo do Parecer | Data do Parecer | Número do Parecer | Anexos |
|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|--------|
|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|--------|

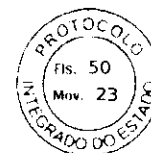
Destinatários

| Pessoa SeiCed Destino | Entidade SeiCed Destino | Valor | Situação |
|-----------------------|-------------------------|-------|----------|
|-----------------------|-------------------------|-------|----------|

Itens da Solicitação

| Exibir Item | Situação | Quantidade | Valor Total | Nº OC/OS |
|-------------|----------|------------|-------------|----------|
|-------------|----------|------------|-------------|----------|

 Voltar

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **91452/2019**
Título Extrato de Dispensa de Licitação
Órgão SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Depositário Jessica Di Paula Souza de Oliveira
E-mail jessicapso@seap.pr.gov.br
Enviada em 18/09/2019 17:28

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Secretarias e Órgãos

Secretaria da Administração e da Previdência

• Extrato - CIS

• CPE 4982 Dispensa 17047.pdf
• 51,01 KB

Data de publicação

- 20/09/2019 Sexta-feira Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)**AGUARDANDO TRIAGEM**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 6346/2019 – DAP, em 19/11/2019 foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 859/2019 – Mensagem nº 80/2019.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- () guarda similitude com _____

- () guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

- () guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____

- () não possui similar nesta Casa.
- () dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

- 1- Ciente.
- 2- Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo